



Processo nº 00

Parecer nº 061/2022 CEC/RS

" O projeto Goj tej e goj ror, as águas são nossas irmãs, 1ª edição, é recomendado para financiamento público"

1. O projeto, não vinculado à data fixa, foi enviado a este relator em 09 de fevereiro, sendo enquadrado na área da Música, terá laboratório artístico realizado nos municípios de Nonoai/RS e Canela/RS; e circulação pelas cidades de Nonoai, Canela, Porto Alegre e Brasília, seguindo os protocolos sanitários pertinentes de combate a Covid-19.

Produtor: Tela Indígena Produções Artísticas LTDA - **CEPC:** 10208;

Responsável Legal: Marcus Antonio Schifino Wittmann;

Contador: Sandra Mara Ricardo Legunes - **CRC:** 085208/O-0;

Área do projeto: Música;

Período de realização: não vinculado à data fixa;

Valor solicitado: R\$ 170.586,00;

O projeto "Goj tej e goj ror, as águas são nossas irmãs" propõe a produção de músicas e narrativas, lançadas através de um álbum visual com 12 faixas, sobre o território Kaingang e suas águas que se espalham pelo Sul e Sudeste do Brasil, reúnem rios e matas do país, como as extensas Matas de Araucárias, que são atravessadas pelos rios Uruguai e Paraná. O projeto prevê gravações de som e vídeo que acontecerão na Terra Indígena Kaingang Nonoai (Nonoai/RS) e Konhún Mág (Canela/RS), através de um laboratório artístico interdisciplinar e multicultural que reúne pajés desse povo, artistas, músicos e produtores culturais.

Destaca o proponente "Esse povo concebe dois tipos de água no mundo: a goj tej (comprida, dos rios) e a goj ror (redonda, dos lagos e lagoas): essas águas são complementares, como toda a cosmologia Kaingang, e é na união e troca entre as duas metades que nosso mundo pode ficar em equilíbrio. Essa união, harmonia e complementaridade entre diferentes águas, culturas e pessoas será retratada nas músicas do povo Kaingang e também será expressada por meio das imagens que comporão o álbum visual."

Possui carta de intenção de patrocínio integral da empresa Natura.

2. É o relatório:

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso II dispõem: reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional sul-rio-grandense, valorizando as vertentes culturais indígenas, afrodescendentes, populares e dos imigrantes; IV dispõem: "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso V "universalizar o acesso à arte e à cultura"; e o inciso IX "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

Em sua dimensão simbólica: O projeto valoriza e difunde as criações artísticas e bens culturais. Contribui no conhecimento e na produção da musicalidade do Povo Kaingang, fortalecendo os saberes musicais dos pajés frente às gerações mais jovens (indígenas e não indígenas) e convocando os ouvintes indígenas e não indígenas a refletirem sobre o território e as águas que o banham. O projeto possibilita novas formas de pensar e ouvir música, refletir sobre a terra e sobre as águas de nosso Estado e de nosso país.

Assim, um dos resultados previstos é um produto bilíngue, tendo legendas para o português, permitindo que mais pessoas tenham acesso às narrativas, mas, priorizando a oralidade da língua Kaingang e seus próprios modos de contar histórias e cantar suas canções. Valoriza e difunde as criações artísticas e bens culturais. Está em conformidade com o Plano Estadual de Cultura, em seu capítulo VI – Territorialidade que em seu destaque propõe "Reivindicar e reapropriar a cultura e a tradição dos povos sul-rio-grandenses" e está expresso na ação 6.11 "Promover intercâmbio regional, nacional e internacional das diferentes linguagens culturais rio-grandenses, promovendo a troca, o compartilhamento, a integração, a descentralização e a divulgação dos diferentes saberes e fazeres e reafirmando a multiplicidade de culturas presentes no Estado em oposição à visão generalizada de um padrão cultural hegemônico".

Dimensão econômica: equilibrado, possui detalhada metodologia e respondeu à todas as diligências do SAT.

Descreve de forma clara a origem dos valores e seus respectivos destinos. Gera oportunidade renda para fazedores de cultura e demais profissionais. Nas palavras do proponente “Vale ressaltar ainda que as trocas interculturais em projetos culturais também visam ao fortalecimento da profissionalização e da inserção mercadológica de artistas, produtores e outros técnicos indígenas.” Projeto justo e economicamente viável. Para se ter uma ideia 90% é destinado ao pagamento de cachês e verbas de produção e execução.

Na **dimensão cidadã**: O projeto Universaliza o acesso à arte e à cultura e promove o desenvolvimento sustentável da cultura dos povos originários. Após a produção do disco musical e do álbum visual, acontece a circulação de lançamento do trabalho com uma instalação sonora e visual em 4 (quatro) locais: Nonoai, Canela, Porto Alegre e Brasília. A circulação contará com a presença de músicos Kaingang que, em determinados momentos, performam ao vivo. O projeto fortalece a produção levando a música desde o interior e capital do Rio Grande do Sul até a Capital Federal. Todos os eventos de circulação serão gratuitos. O trabalho também será lançado em plataformas de áudio (spotify, deezer, tidal, soundcloud). Vale notar que o álbum musical e visual ficará disponível na íntegra nas redes e plataformas, ficando seu acesso gratuito e ilimitado.

Condicionante

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive nas plataformas de veiculação do projeto, releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS. Estes materiais devem conter a frase **“Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul apresenta:”** e mencionar a hashtag **#culturaessencial** na legenda do conteúdo, marcando o perfil da Secretaria de Estado da Cultura.

Em conclusão:

Em conclusão, o projeto Goj tej e goj ror, as águas são nossas irmãs, 1ª edição, é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar R\$ 170.586,00 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2022.

Vitor André Rolim de Mesquita

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS